

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 8ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.729.197/0001-13

Código de Negociação: CVBI11

Classificação ANBIMA: Papel | CRI | Gestão ativa | Multicategoria

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.197/0001-13 ("**Fundo**"), administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42 ("**Administrador**"), e gerido pela **PÁTRIA - VBI SECURITIES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.901/0001-69, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do ato declaratório nº 12.874, de 09 de março de 2013 ("**Gestor**" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "**Ofertantes**"), e **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral a **alteração das etapas do cronograma da oferta pública de distribuição** ("**Alteração do Cronograma**") no âmbito da 8ª emissão de cotas do Fundo ("**Novas Cotas**" e "**Emissão**"), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços, com registro na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") obtido de forma automática nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 160**"), e intermediada pelo próprio Administrador, conforme Fato Relevante divulgado em 12 de junho de 2025.

Considerando que, até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM nº 160. Adicionalmente, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM nº 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste comunicado do mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em virtude das alterações descritas acima, encontra-se abaixo o novo cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	Protocolo do pedido de registro na CVM	12/06/2025
2	Divulgação do Fato Relevante Divulgação do Aviso ao Mercado	12/06/2025
3	Início das apresentações de <i>roadshow</i>	13/06/2025
4	Divulgação de Comunicado ao Mercado	05/08/2025
5	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	06/08/2025
6	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	11/08/2025
7	Início do prazo para o Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período para negociação do Direito de Preferência, entre cotistas, exclusivamente no Escriturador	13/08/2025

8	Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência na B3	27/08/2025
9	Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do período para negociação do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	28/08/2025
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	29/08/2025
11	Início da Oferta e do Período de Subscrição	29/08/2025
12	Data limite para o encerramento do Período de Subscrição e liquidação da Oferta	30/01/2026
13	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	30/01/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM, e da B3:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo, SP

Website: <https://www.apexgroup.com/apex-brazil-funds/> (neste website, em “Produtos” clicar em “Administração de Fundos”, nesta página clicar em “FII”, em seguida selecionar “Fundo de Investimento Imobiliário – VBI CRI - Responsabilidade Limitada”, e então localizar o documento desejado).

PÁTRIA - VBI SECURITIES LTDA.

Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP

Website: <https://realestate.patria.com/papel/cvbi/documentos/> (neste website filtrar pelo ano de 2025, no tópico Emissões de Cotas, e, então clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar a opção desejada); e

Fundos.NET administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

A data deste Comunicado ao Mercado é 05 de agosto de 2025.



Administradora/Coordenador Líder

Gestora



PÁTRIA